



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 8082/2022-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28)**, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu(sua) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto(a), no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE REGISTRAR os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 12.477.490/0002-81**, doravante denominada FORNECEDOR, com sede na Av. Acesso Rodoviário, SN – Quadra11 - Mód. 1, 2 e 3 Quadra 12, Mód. 01, Parte Galpão 5, 6, 7, 8 e 9, Sala 33, Tim, Serra/ES (CEP: 29.161.376) [Telefone: (38) 3214-2111] [Correio Eletrônico: governo@lidernotebooks.com.br], neste ato representado por José Flávio de Oliveira Filho, CPF nº ***597.316-**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada					Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes					
				A	B	C	D		E
2	Microcomputador Tipo 1, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN.	Unidade	150	23	39	23	15	38	5.259,00
	Marca: LENOVO Modelo: THINKCENTRE M75s Gen2								
Órgão Público Participante A: HGN: Hospital de Guarnição de Natal/RN Órgão Público Participante B: IFRN/NC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Nova Cruz/RN; Órgão Público Participante C: ESFCEx: Escola de Formação Complementar do Exército – Salvador/BA. Órgão Público Participante D: IFRN/JC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara/RN; Órgão Público Participante E: MEX/CE: Comando do Exército / Comando da 10ª Região Militar – Fortaleza/CE. Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.									

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 109/2022-TRE/RN**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA:30024305
Assinado de forma digital por ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA:30024305
Dados: 2022.12.20 13:12:49 -03'00'
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA
FILHO:04459731614
Dados: 2022.12.19 10:36:30 -03'00'
LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 12.477.490/0002-81
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO
***597.316-**